



## **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

### **EDITAL 01/2016-SEJU/DEASE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 14.093/15, de 25 de maio de 2015, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, e considerando o disposto no Art. 21 do Decreto nº 8.466/13 e no Art. 7º da Resolução nº 74/15 torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REALOCAÇÃO para servidores efetivos, lotados no CENSE São Francisco, ocupantes de cargo/função Agente de Execução/Educador Social, conforme disposto no presente Edital.

1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 12 vagas de Agente de Execução/Educador Social do sexo masculino e 2 vagas do sexo feminino no Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais.
2. As inscrições estarão abertas no período de 21 a 22 de janeiro de 2016, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo I, apresentado ao setor administrativo da unidade de lotação do servidor.
3. Os formulários deverão ser encaminhados ao DEASE/SEJU até o dia 25 de janeiro de 2016.
4. São requisitos para inscrição:
  4. 1 Ser servidor efetivo, em pleno desempenho das atividades do cargo/função Agente de Execução/Educador Social;



## **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

4.2 Estar lotado no CENSE São Francisco, unidade socioeducativa que terá redução na sua capacidade de atendimento, o que resultará em número excedente de educadores sociais, possibilitando a realocação.

4.3 Não ter sido realocado nos últimos 02 (dois) anos, anteriores a data do protocolo de requerimento de realocação, salvo nos casos de realocação de ofício;

4.4 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, ou ainda não ter sofrido penalidades de advertência, repreensão ou suspensão nos últimos 15 (quinze) meses anteriores ao protocolo de requerimento de realocação, contados ininterruptamente.

5. A classificação dos servidores inscritos para o preenchimento da vaga será feita utilizando-se o tempo de efetivo exercício de serviço público estadual no cargo/função e a assiduidade nos últimos 5 (cinco) anos;

5. 1 Cada um dos critérios será pontuado na forma descrita abaixo e a pontuação obtida pelo servidor o classificará em ordem decrescente para a vaga pretendida:

I – Tempo de serviço público estadual no cargo/função: 01 (um) crédito por mês, a partir da data de exercício no cargo/função, até a data do Edital de Processo Seletivo, sendo descontados os períodos de afastamento que não elencados nos incisos do Art. 128 da Lei n.º 6.174/70;

II – Assiduidade: será considerado o período dos últimos 05 (cinco) anos até a data do Edital de inscritos no Processo Seletivo, adotando-se a seguinte pontuação:

a) nenhuma falta: 10 (dez) créditos;

b) até 02 (duas) faltas: 08 (oito) créditos;

c) até 05 (cinco) faltas: 06 (seis) créditos;

d) até 07 (sete) faltas: 03 (três) créditos;

e) mais de 07 (sete) faltas: nenhum crédito;

5. 2 Havendo igualdade de pontuação na soma dos critérios elencados no item 5.1, o desempate entre os candidatos será feito na seguinte ordem:



## **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

I – o servidor com mais tempo de serviço no Poder Executivo Estadual, devidamente averbado no Estado para todos os efeitos legais, independentemente da forma de ingresso;

II – o servidor com maior idade.

5.3 A comprovação dos requisitos dispostos nos itens 5.1 e 5.2 terão por base os registros do Dossiê Histórico Funcional.

6. Após análise dos formulários de inscrição pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, designada pela Resolução nº05 de 13 de janeiro de 2016, será divulgada a classificação preliminar dos inscritos por meio de edital, até o dia 26 de janeiro de 2016.

7. Os pedidos de reconsideração e recursos deverão ser apresentados à Comissão de Avaliação de Processo Seletivo na SEJU/DEASE/GRHS até as 17:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016.

8. O edital com o resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 29 de janeiro de 2016.

Curitiba, 18 de janeiro de 2016.

Leonildo de Souza Grotta,  
**Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### ANEXO I – EDITAL Nº 001/2016 – SEJU/DEASE

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
NOME COMPLETO:
RG:
CARGO/FUNÇÃO:
LOTAÇÃO ATUAL:
REQUERIMENTO DO SERVIDOR
Solicito inscrição no Processo Seletivo Interno de Realocação para concorrer a uma vaga para a unidade:
<b>CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital n] 01/2016-SEJU.  _____, _____ de _____ de 2016.  _____ Assinatura do Servidor
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – SETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO
Declaro ter recebido o presente formulário do(a) servidor(a) acima identificado(a).  _____, _____ de _____ de 2016.  _____ Assinatura e Carimbo
COMPROVANTE DE ENTREGA (VIA SERVIDOR)
Recebemos do (a) servidor(a) _____, RG _____, o Formulário de Inscrição para Processo Seletivo Interno de Realocação – Edital nº 001/2016-SEJU.  _____, _____ de _____ de 2016.  _____ Assinatura e Carimbo